



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

*13/10/97
09:27*
CÂMARA MUNIC. DE REGISTRO
SECRETARIA
DECRETO Nº 041/97 -

000993

OUT 97 10 10 51

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ligina
SECRETARIA

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SAÚDE

13754281.024 - CONSTR. INST. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE

4110 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO

08411852.040 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3120 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

08411901.031 - CONSTR. INST. AMPL. PRÉ ESCOLAS

4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SAÚDE

13754282.029 - MANUT. DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

13754281.024 - CONSTR. INST. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

4110 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

13754281.024 - CONSTR. INST. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

ful

X

list



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

06.02 - EDUCAÇÃO

08411901.031 - CONSTR. INST. AMPL. DE PRÉ ESCOLAS

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

08421881.032 - CONSTR. INST. DE ESCOLAS ESTADUAIS

4110 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

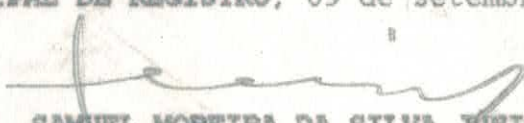
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

08472352.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de setembro de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

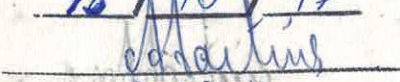
Reg. e Pub. na data supra


NEIDE KUSHNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

15 / 10 / 97


Presidente

